Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 2.413 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de proceder com a construção de uma "Casa de Farinha" na Aldeia Forte, no Município da Baía da Traição - PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de proceder com a construção de uma "Casa de Farinha" na Aldeia Forte, no Município da Baía da Traição - PB.

Justificativa

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, proceda com a construção de uma "Casa de Farinha" na Aldeia Forte, no Município da Baía da Traição - PB.

Os indígenas da Baía da Traição, localizada no litoral da Paraíba, têm grande importância histórica e cultural para o Estado. A região abriga diversas aldeias, nas quais vivem as comunidades potiguara e tabajara. Essas comunidades são detentoras de uma rica cultura, que inclui tradições orais, artesanato, danças e festas. Além disso, são guardiões de uma parte importante da história do país, pois foram os primeiros habitantes da região.

A casa de farinha é importante meio de produção para a economia local, para manter as tradições de das próprias comunidades tradicionais; entretanto, atualmente, encontram-se desativadas, fazendo com que mais de 60 famílias não tenham a sua subsistência, percam a preservação da cultura e dos conhecimentos tradicionais da comunidade que são passados de geração em geração.

Essa estrutura permite que os moradores tenham acesso a um alimento básico e tradicional na região, a farinha de mandioca, que pode ser utilizada para preparar diversos pratos da culinária local, é um alimento rico em carboidratos e fibras, sendo uma fonte importante de nutrientes para a população local.

Além disso, gera emprego e renda para a população indígena, já que a produção de farinha de mandioca é uma atividade econômica importante para a região; os moradores podem vender a farinha produzida na casa de farinha tanto para outras comunidades como para mercados mais distantes.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.

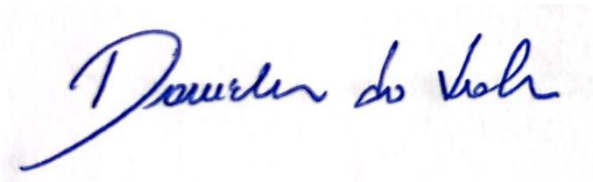

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual